

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

O ano de 2018 marca o início de mais um ciclo autárquico. Nesta medida, o Plano de Atividades que se apresenta enquadra-se nas linhas de ação estabelecidas para os próximos quatro anos, perspetivando os desafios que se colocam a esta Associação de Municípios no contexto da sua missão e visão, a saber:

### LINHAS DE AÇÃO

#### MANDATO 2017-2021

1.	Dar continuidade ao crescimento registado nos últimos anos através da adesão de novos municípios à RPMS.
2.	Realizar dois Fóruns, sobre temáticas a definir no quadro dos principais desafios da saúde pública e das prioridades de intervenção do Poder local.
3.	Realizar reuniões com os municípios da Ilha da Madeira e Porto Santo bem como com a Direção-Regional de Saúde.
4.	Desenvolver o processo de adesão à VII Fase da Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da OMS.
5.	Apoiar a candidatura dos municípios à VII Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da OMS.
6.	Insistir no agendamento de reunião com o Ministério da Saúde sobre a RPMS.
7.	Colocar a RPMS nas agendas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.
8.	Dar Continuidade ao Estudo “Roteiro Nacional para a Saúde”, em parceria com o IGOT, com as Comunidades Intermunicipais e Área Metropolitanas de Lisboa e Porto.
9.	Zelar pelo cumprimento dos objetivos definidos nas “Linhas Orientadoras para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis 2015 – 2019”.
10.	Promover a elaboração e desenvolvimento do III Plano de Formação com base nas necessidades sentidas e áreas prioritárias de intervenção.
11.	Reforçar o trabalho intermunicipal rentabilizando recursos.
12.	Estabelecer parcerias com universidades para apoio à elaboração dos Perfis e Planos de Desenvolvimento de Saúde, designadamente com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
13.	Dar continuidade à parceria com a Direção-Geral de Saúde.
14.	Procurar restabelecer a parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública.
15.	Consolidar o Mapa de Pessoal da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) e equilibrar os proveitos e custos da Rede.

As referidas linhas de ação encontram-se harmonizadas com o documento Linhas Orientadoras para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (2015-2019), que em conjunto estabelecem e reforçam a necessidade de implementação de uma diversidade de

ações, medidas e projetos que entroncam nos 4 eixos de ação prioritários da RPMS, dos quais para o Plano de Atividade a desenvolver em 2018, salientamos:

## **1. Fortalecer o eixo das Parcerias**

- A) Com organismos da área da Saúde, designadamente, Ministério da Saúde, Direção-Geral de Saúde, Administrações Regionais de Saúde, Fundação Serviço Nacional de Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, entre outros, reforçando o papel estratégico da Rede na implementação local das Estratégias do Plano Nacional de Saúde e da Saúde 2020.
- B) Com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e CIM das várias regiões do país.
- C) Com várias entidades a nível nacional como o Observatório das Autarquias Locais, Associação *Slow Movement* Portugal, Associação Alzheimer Portugal – potenciando objetivos comuns no quadro da promoção de hábitos de vida saudáveis – entre outras.
- D) Com a academia, em projetos de investigação, de promoção de estilos de vida saudáveis, de avaliação de impacto em saúde, de diagnóstico e planeamento.
- E) Com a plataforma de trabalho “Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS)”.
- F) Com a Organização Mundial de Saúde, no quadro da participação no Movimento Europeu de Cidades Saudáveis.

## **2. Reforçar o trabalho intermunicipal rentabilizando recursos e promovendo o crescimento consolidado desta Associação de Municípios**

- A) Pugnar pelo reconhecimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis enquanto parceiro privilegiado do Ministério da Saúde e da Direção-Geral de Saúde para a promoção da saúde nos territórios e implementação de políticas públicas, bem como respetiva alocação de recursos.

- B) Reuniões descentralizadas do Grupo Técnico alargado seis vezes por ano.
- C) Realizar Jornadas Técnicas, que se consubstanciam em 2 sessões de trabalho temáticas.
- D) Zelar pela implementação do documento “Linhas Orientadoras para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis 2015-2019” e do documento “Declaração de Setúbal – Compromisso para 10 Metas e Desafios na Promoção da Saúde”.
- E) Alargar o número de associados implementando uma estratégia de divulgação da RPMS junto dos municípios Portugueses.

### **3. Promover e dinamizar projetos e iniciativas agregadores da intervenção em rede**

- A) Prosseguir com a implementação do Roteiro Nacional para a Saúde, em parceria com o IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e/ou outros parceiros científicos.
- B) Dar continuidade ao projeto de Construção de um Indicador em Saúde do Cluster RPMS, que possa medir o nível de saúde de cada município com o objetivo de promover melhorias nas dimensões dos condicionantes da saúde avaliadas.
- C) Organizar o VII Fórum “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”, em S. Miguel, Açores.
- D) Continuar a participar no Grupo Técnico Consultivo para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, dinamizado pela DGS.
- E) Continuar a participar no Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde.

- F) Potenciar o Protocolo para a implementação do Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados.
- G) Firmar Acordo de Cooperação tripartido com o Mindelo, INSA – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, para a dinamização do Projeto Cidades Saudáveis em Cabo Verde.

#### **4. Continuar a investir nas Redes de Comunicação, Informação e na Formação**

- A) Promover formação em áreas identificadas como prioritárias pelos municípios-membro.
- B) Elaborar a Revista “Notícias da Rede”, com periodicidade semestral, que poderá ser em formato digital ou em publicação.
- C) Elaborar proposta de *newsletter* digital para divulgação de atividades de promoção da saúde da Rede e dos seus associados (3 anuais).
- D) Monitorizar e atualizar o sítio da Internet.
- E) Elaborar e editar a Agenda de 2019 da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.
- F) Traduzir, para Português, documentos da OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projeto Cidades Saudáveis, em termos nacionais.
- G) Participar em seminários/encontros nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da RPMS.

Seixal, 22 de janeiro de 2018.